



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 206/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 1226/20, de 04/03/2020, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o despacho exarado, pelo Perito Municipal Dra. Mirian Siritto Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, no Processo Administrativo acima citado,

RESOLVE:

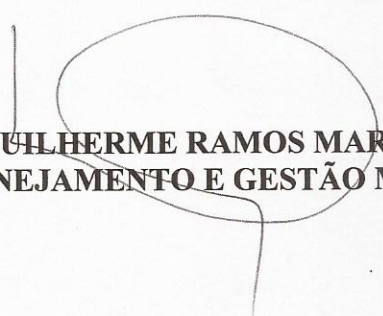
ALTERAR a readaptação da servidora estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas atividades, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos retroativos a partir de 04/03/2020.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	FUNÇÃO DA READAPTAÇÃO:
Anabel de Araújo Borher	Professor de 1ª a 4ª série	10/2507 - SME	Portaria nº 427/14, de 10/10/2014	Coordenador

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Journal O Popular
PUBLICADO
Ed: 865
02/10/20

Mat: 4916677